

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS LTDA - CNPJ: 42.092.474/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º: 557, Bairro: CASTELO BRANCO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65604170, Telefone: (99) 84715993

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.internet ref.							
								Totais do dia 20:
31/10/2022	1354	11101.0001	0068	001	21601.0003	0068	001	100,00
Histórico:	Vr.distribuição de lucros							6.500,00
								Totais do dia 31:
								Totais do mês de Outubro:
10/11/2022	1293	11101.0001	0068	001	41105.0001	0068	001	16.200,00
Histórico:	Rec. de Serviços Prestados							
10/11/2022	1294	34201.0013	0068	001	11101.0001	0068	001	186,98
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
								Totais do dia 10:
12/11/2022	1331	33203.0010	0068	001	11101.0001	0068	001	35.900,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais							
12/11/2022	1348	34201.0011	0068	001	11101.0001	0068	001	500,00
Histórico:	Pg.alugueis ref.							
								Totais do dia 12:
15/11/2022	1292	11101.0001	0068	001	41105.0001	0068	001	36.400,00
Histórico:	Rec. de Serviços Prestados							12.000,00
15/11/2022	1295	21601.0011	0068	001	11101.0001	0068	001	185,60
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.							
								Totais do dia 15:
18/11/2022	1296	34201.0043	0068	001	11101.0001	0068	001	12.185,60
Histórico:	Pg.internet ref.							100,00
								Totais do dia 18:
20/11/2022	1289	11101.0001	0068	001	41105.0001	0068	001	100,00
Histórico:	Rec. de Serviços Prestados							25.400,00
20/11/2022	1290	31101.0005	0068	001	11101.0001	0068	001	2.563,80
Histórico:	Pg. taxas municipais							
20/11/2022	1291	34201.0020	0068	001	11101.0001	0068	001	500,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
								Totais do dia 20:
30/11/2022	1355	34101.0014	0068	001	21601.0003	0068	001	28.463,80
Histórico:	Vr.distribuição de lucros							6.500,00
								Totais do dia 30:
								Totais do mês de Novembro:
10/12/2022	1311	11101.0001	0068	001	41105.0001	0068	001	100.036,38
Histórico:	Rec. de Serviços Prestados							10.900,50
								Totais do dia 10:
12/12/2022	1349	34201.0011	0068	001	11101.0001	0068	001	10.900,50
Histórico:	Pg.alugueis ref.							500,00
								Totais do dia 12:
15/12/2022	1309	21601.0011	0068	001	11101.0001	0068	001	500,00
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.							187,50
15/12/2022	1310	31101.0005	0068	001	11101.0001	0068	001	3.258,75
Histórico:	Pg. taxas municipais							
								Totais do dia 15:
18/12/2022	1312	11101.0001	0068	001	41105.0001	0068	001	3.446,25
Histórico:	Rec. de Serviços Prestados							22.100,00
								Totais do dia 18:
20/12/2022	1306	34201.0020	0068	001	11101.0001	0068	001	22.100,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							500,00
20/12/2022	1307	34201.0013	0068	001	11101.0001	0068	001	152,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
20/12/2022	1308	34201.0043	0068	001	11101.0001	0068	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
								Totais do dia 20:
23/12/2022	1313	11101.0001	0068	001	41105.0001	0068	001	752,50
Histórico:	Rec. de Serviços Prestados							20.000,00

quarta-feira, 29 de março de 2023

15:12:59

Continua...



752,50
451135

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS LTDA - CNPJ: 42.092.474/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, Complemento: , N.º: 557, Bairro: CASTELO BRANCO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65604170, Telefone: (99) 84715993

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 23:								20.000,00
31/12/2022	1356	34101.0014	0068	001	21601.0003	0068	001	6.500,00
Histórico:	Vr.distribuição de lucros							
31/12/2022	1380	41105.0001	0068	001				1.716.948,95
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380	51101.0001	0068	001				1.500,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380	51101.0001	0068	001				1.900,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380	51101.0001	0068	001				5.096,56
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380	51101.0001	0068	001				6.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380	51101.0001	0068	001				12.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380	51101.0001	0068	001				17.500,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380	51101.0001	0068	001				60.719,26
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380	51101.0001	0068	001				223.500,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380	51101.0001	0068	001				589.594,98
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380	51101.0001	0068	001				799.138,15
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380				24301.0001	0068	001	589.594,98
Histórico:	Lucros ou Prejuízos Acumulados							
31/12/2022	1380				31101.0005	0068	001	60.719,26
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380				33203.0001	0068	001	6.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380				33203.0010	0068	001	799.138,15
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380				34101.0014	0068	001	223.500,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380				34201.0011	0068	001	12.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380				34201.0013	0068	001	5.096,56
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380				34201.0020	0068	001	17.500,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380				34201.0040	0068	001	1.500,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380				34201.0043	0068	001	1.900,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2022	1380				51101.0001	0068	001	1.716.948,95
Histórico:	Encerramento do Exercício							
Totais do dia 31:								3.440.397,90
Totais do mês de Dezembro:								3.498.097,15

nr

42/135

CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS LTDA
RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170
CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083
Caxias – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

RECEITA OPERACIONAL		1.138.256,05
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		341.476,80
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		796.779,25
(-) Custos dos Serviços Prestados		238.510,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		558.269,05
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	115.600,00	
Desp. Tributárias	52.602,50	168.202,50
LUCRO OPERACIONAL		390.066,55
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		390.066,55

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva
Sócio-Administrador
CPF: 956.049.442-20

tl
431435

Ⓞ

g



CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS LTDA

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022.

ATIVO	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
- DISPONÍVEL	
Caixa/Banco C/ Movimento	551.281,65
<u>ATIVO PERMANENTE</u>	
Máquinas e Equipamentos	100.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(10.000,00)
TOTAL DO ATIVO.....	641.281,65
PASSIVO	
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
Obrigações Sociais/Fiscais	51.215,10
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>	
Capital Social	200.000,00
Lucro do Exercício	390.066,55
TOTAL DO PASSIVO.....	590.066,55
	641.281,65

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva

Sócio-Administrador
CPF: 956.049.442-20

nl
441135

0

g

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA TAURUS LTDA.

Caxias, 31/12/2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CRC/MA 011375-O

ANTONIO VITOR COSTA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 956.049.442-20

12
451135



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2023 08:52 SOB Nº 20230427421.
PROTOCOLO: 230427421 DE 29/03/2023. NIRE: 21600194083.
CONSTRUTORA TAURUS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

78
461135

CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS LTDA

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

RECEITA OPERACIONAL		1.138.256,05
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		<u>341.476,80</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		796.779,25
(-) Custos dos Serviços Prestados		238.510,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		558.269,05
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	115.600,00	
Desp. Tributárias	52.602,50	<u>168.202,50</u>
LUCRO OPERACIONAL		390.066,55
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		390.066,55

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva

Sócio-Administrador
CPF: 956.049.442-20

TR
47/135

B

g

CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS LTDA

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVO		
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		
- DISPONÍVEL		
Caixa/Banco C/ Movimento		551.281,65
<u>ATIVO PERMANENTE</u>		
Máquinas e Equipamentos		100.000,00
(-) Depreciação Acumulada		(10.000,00)
TOTAL DO ATIVO.....		641.281,65
PASSIVO		
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
Obrigações Sociais/Fiscais	51.215,10	51.215,10
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>		
Capital Social	200.000,00	
Lucro do Exercício	390.066,55	<u>590.066,55</u>
TOTAL DO PASSIVO.....		641.281,65

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva

Sócio-Administrador
CPF: 956.049.442-20

128

48/135

0

g



CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS LTDA

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{551.281,65 + 0,00}{51.215,10 + 0,00} = 10,76$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{551.281,65}{51.215,10} = 10,76$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{641.281,65}{51.215,10 + 0,00} = 12,52$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{51.215,10 + 0,00}{641.281,65} = 0,08$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2022.

Caxias/MA, 29 de março de 2022

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Antonio Vitor Costa Silva
Sócio-Administrador
CPF: 956.049.442-20

tr
49/135

B

J

CONSTRUTORA TAURUS

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, estabelecida na **RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170 CAXIAS-MA**, registrada na JUCEMA sob o nº **21600194083** por despacho de **26/05/2021**, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO (A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO

7X
501435

CONSTRUTORA TAURUS



CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – ma, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO VITOR COSTA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 956.049.442-20

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR

CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-0

12
531135

8

9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 11:11 SOB Nº 20230427545.
PROTOCOLO: 230427545 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304390733. CNPJ DA SEDE: 42092474000150.
NIRE: 21600194083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.
CONSTRUTORA TAURUS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

nl
52/135



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002528

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

Validade: 04/02/2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: CONSTRUTORA TAURUS LTDA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 2000.2941.3255.3569

Be

53/135



g



CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAFAEL NUNES DOS REIS
REGISTRO..... : MA-011375/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.803.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/01/2024 as 17:50:54.

Válido até: 01/04/2024.

Código de Controle: 216214.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

7X
S91135





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_12012024_112609_012**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2024.

Handwritten signature
551435

Handwritten mark

Handwritten mark

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/01/2024 11:25:30**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203852**

Proposta: **4319005**

Controle Interno (Código Controle): **870316922**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750203852**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17 Rua Isaac Martins, 371, Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA TAURUS LTDA

CPF/CNPJ: 42092474000150 AV CASTELO BRANCO 557, , CASTELO BRANCO - CEP: 65.604-170 - CAXIAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Handwritten signature
56/135



Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203852
 Proposta: 4319005
 Controle Interno (Código Controle): 870316922
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203852



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 23.094,21	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.094,21	16/01/2024	17/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 23.094,21	16/01/2024	17/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/01/2024	20047492	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de o estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

TR
57/135



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203852**
Proposta: **4319005**
Controle Interno (Código Controle): **870316922**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750203852**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO Nº 24/2023/CPL/PMBC/MA.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

18
58/135





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203852
Proposta: 4319005
Controle Interno (Código Controle): 870316922
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203852



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203852
Proposta: 4319005
Controle Interno (Código Controle): 870316922
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203852



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203852
Proposta: 4319005
Controle Interno (Código Controle): 870316922
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203852



junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203852**
Proposta: **4319005**
Controle Interno (Código Controle): **870316922**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750203852**



junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203852
Proposta: 4319005
Controle Interno (Código Controle): 870316922
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203852



junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203852
Proposta: 4319005
Controle Interno (Código Controle): 870316922
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203852



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

nr
691135



9



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TAURUS LTDA NIRE : 21600194083 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403160030	
NIRE (Sede) 21600194083	CNPJ 42.092.474/0001-50	Data de Ato Constitutivo 26/05/2021	Início de Atividade 26/05/2021
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 557, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65604-170			
Objeto Social 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO (A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ANTONIO VITOR COSTA SILVA CPF/CNPJ 956.049.442-20 Participação no capital R\$ 1.000.000,00 Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome ANTONIO VITOR COSTA SILVA CPF 956.049.442-20 Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 05/06/2023 Número 20230687520 Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 11:41:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A9UKNPDV.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TAURUS LTDA NIRE : 21600194083 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403160030
--	---------------------------------

MAC2403160030

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

TR

661435

Q



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA TAURUS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403160087	
NIRE 21600194083 CNPJ 42.092.474/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 557, xxxxx, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65604-170			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230687520	05/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230427545	31/03/2023	BALANCO
002	20230008216	03/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160019408	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220519579	29/04/2022	BALANCO
002	20220108056	26/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210739843	07/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20210703440	26/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600194083	26/05/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 11:42:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKV2QHBU.



MAC2403160087

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



DR
671135

0

g
de 1

Data da consulta: 02/01/2024 17:32:05



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 42.092.474/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

78
681435

g



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 894389/2023

Emissão: 20/09/2023

Validade: 18/03/2024

Chave: 4W8D9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS LTDA

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Registro: 0005446627

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/06/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, E ELÉTRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CAXIAS, MA, 65604170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544683DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga



TX
691135

g



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 894389/2023

Emissão: 20/09/2023

Validade: 18/03/2024

Chave: 4W8D9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO

Registro: 1103016539

CPF: 695.***.***-04

Data Início: 20/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/26/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO

Registro: 1119735670

CPF: 010.***.***-26

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

CPF: 956.***.***-20

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

72
70/135





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 882406/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Z323C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO

Registro: 1119735670

CPF: 010.***.***-26

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/11/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 15/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS LTDA

Registro: 0005446627

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

1X
731435



✓



CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO-PROFISSIONAL QUE ENTRE SI FAZEM A ENG. BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO E A FIRMA CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.

Pelo presente Instrumento de Contrato de Técnico-Profissional a Empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ nº 42.092.474/0001-50**, firma estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 557, Castelo Branco, Cep: 65.604-170, na Cidade de Caxias - MA, neste ato representada pelo seu sócio(a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, daqui por diante denominada FIRMA e a Eng. **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**, brasileira, portadora do CPF nº 010.138.183-26 Engenheira Civil. Registrada no Conselho Regional de Engenharia sob CREA nº 1119735670-MA- e residente e domiciliado na Rua do espírito santo, 910, Bairro: Cangalheiro - Caxias - MA, doravante denominado ENGENHEIRA, ajustam e contratam o seguinte, pelas Cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA:

A ENGENHEIRA assume a responsabilidade e Técnica da Firma CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.

SEGUNDA:

A firma se obriga a colocar à disposição do Engenheiro todos os meios necessários e indispensáveis à elaboração de seus serviços profissionais para que o Engenheiro se comprometa a realizar as tarefas de sua função Técnico-profissional;

TERCEIRA:

O ENGENHEIRO terá carga horária de 10 horas (dez horas) semanais;

QUARTA:

O ENGENHEIRO não se responsabilizará por nenhum serviço executado pela firma, sem sua assinatura;

QUINTA:

A FIRMA: pagará ao Engenheiro o valor de R\$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais) correspondente a 06 (seis) salários mínimos regionais, fica este valor sujeito a reajuste sempre que houver majoração de salário mínimo;

O prazo de duração do presente Contrato será por TEMPO INDETERMINADO, podendo o mesmo perder a validade quando uma das partes o quiser;

§ ÚNICO:

E por estarem assim, justo e contratado, livre e amigável, firmam este instrumento particular Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e data, para um mesmo fim.

Caxias/MA, 15 de Junho de 2021

Antonio Vitor Costa Silva

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianca Victoria dos Santos Sousa Coutinho

Eng.ª BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO
CREA-MA 1119735670

dx
72/135



g



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Nº 894388/2023
Emissão: 20/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a4D4Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO
Registro: 1103016539
CPF: 695.***.***-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/02/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/26/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 17/05/2007

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA
Data de Formação: 08/06/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS LTDA
Registro: 0005446627
CNPJ: 42.092.474/0001-50
Data Início: 20/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALIANÇA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005437466
CNPJ: 11.316.740/0001-58
Data Início: 08/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

178
73/135





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 894388/2023
Emissão: 20/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a4D4Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

TR
74/135

0

Y





CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO-PROFISSIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O ENG. ATANÓAN DA SILVA NASCIMENTO E A FIRMA CONSTRUTORA TAURUS LTDA.

Pelo presente Instrumento de Contrato de Técnico-Profissional a Empresa CONSTRUTORA TAURUS LTDA - CNPJ nº 42.092.474/0001-50, firma estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 557, Castelo Branco, Na Cidade de Caxias - MA, neste ato representada pelo seu sócio(a) ANTONIO VITOR COSTA SILVA, daqui por diante denominada FIRMA e o Eng. ATANÓAN DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF nº 695.423.253-04, Engenheiro Eletricista/Segurança, registrado no Conselho Regional de Engenharia sob CREA nº 1103016539 CREA-MA - e residente e domiciliado na Rua Delta, quadra 14, lote 06, Bairro: Parque da Lagoa - Açailândia - MA, doravante denominado ENGENHEIRO ELETRICISTA/SEGURANÇA, ajustam e contratam o seguinte, pelas Cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA:

O ENGENHEIRO assume a responsabilidade e Técnica da Firma CONSTRUTORA TAURUS LTDA.

SEGUNDA:

A firma se obriga a colocar à disposição do Engenheiro todos os meios necessários e indispensáveis à elaboração de seus serviços profissionais para que o Engenheiro se comprometa a realizar as tarefas de sua função Técnico-profissional;

TERCEIRA:

O ENGENHEIRO terá carga horária de 10:00 horas (dez horas) semanais;

QUARTA:

O ENGENHEIRO não se responsabilizará por nenhum serviço executado pela firma, sem sua assinatura;

QUINTA:

A FIRMA: pagará ao Engenheiro o valor de R\$ 7.920,00(Seite mil novecentos e vinte reais) correspondente a 06 (seis) salários mínimos regionais, fica este valor sujeito a reajuste sempre que houver majoração de salário mínimo;

O prazo de duração do presente Contrato será por TEMPO INDETERMINADO, podendo o mesmo perder a validade quando uma das partes o quiser;

§ UNICO:

E por estarem assim, justo e contratado, livre e amigável, firmam este instrumento particular Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e data, para um mesmo fim.

Caxias/MA, 06 de setembro de 2023

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IRREGULARES E TABELAMENTO DE NOTAS - CRI 03.001-9
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
[070.88.270]-ANTONIO VITOR COSTA SILVA
do que dou fé Caxias - MA 16 de Setembro de 2023.
Emolumento: R\$ 15,937 FERJ: R\$ 2,17 FERC: R\$ 0,54
FACER: R\$ 0,72 FEA: R\$ 0,72
SELO: REC/FI03016539/03/2023/05/CPN87
CÉLIA VIVIANE MARINHO JUNILZ - SECREVANTE AUTORIZADA

2º OFÍCIO
CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50
Atanóan da Silva Nascimento
Eng.º Atanóan da Silva Nascimento
Nº CREA: 1103016539 CREA-MA

FIRMA
1º OFÍCIO

2º OFÍCIO
RECONHEÇO POR SÍMBOLO E IDENTIFICAÇÃO a assinatura e rubrica de ATANÓAN DA SILVA NASCIMENTO (CPF nº 695.423.253-04) em 16 de setembro de 2023.
OBR SEMPRE R\$ 0,17
Aluna de Silva, Atanóan da Silva (Engenheiro Eletricista/Segurança)
Selo: REC/FI03016539/03/2023/05/CPN87
Caxias - Maranhão, 16 de setembro de 2023.
CANTIDIANE NO. 2º OFÍCIO

STELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO - CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2767347/2023, emitido em 19/09/2023. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado



17
951135



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230687119

Folha 6/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico

ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1103016539

Registro: 1103016539MA

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA TAURUS LTDA

AVENIDA CASTELO BRANCO

Complemento:

Cidade: CAXIAS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CASTELO BRANCO

UF: MA

CPF/CNPJ: 42.092.474/0001-50

Nº: 557

CEP: 65604170

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: home

AVENIDA CASTELO BRANCO

Complemento:

Cidade: CAXIAS

Data de início: 06/09/2023

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Bairro: CASTELO BRANCO

UF: MA

Nº: 557

CEP: 65604170

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsável técnico pela empresa Construtora Taurus Ltda.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

Atanoan da Silva Nascimento
Atanoan da Silva Nascimento
CPF: 695.423.253-04

ATANOAN DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 695.423.253-04

Al
CONSTRUTORA TAURUS LTDA - CNPJ: 42.092.474/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 19/09/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304986916

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2767347/2023, emitido em 19/09/2023. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 3), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w89Wa
Impresso em: 20/09/2023 às 10:39:41 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



76/135

g



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866110/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**
Registro: **1119735670MA** RNP: 1119735670
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20220514739** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/04/2022 Baixada em: 06/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**
Endereço do contratante: PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO Nº: 404
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000

Contrato: 00125022022110012022 Celebrado em: 25/02/2022
Valor do contrato: R\$ 117.951,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO Nº: 404
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000

Coordenadas Geográficas: -5.155591, -44.300143
Data de início: 25/02/2022 Conclusão efetiva: 25/05/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

CPF/CNPJ: 06.314.827/0001-56

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 18.00 Pontos; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 17.86 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA ALAN KARDEC.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, NÃO SENDO CONTEMPLADO NESTE REGISTRO O ITEM 4.2 REFERENTE A INSTALAÇÃO DE REFLETOR, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866110/2022
26/05/2022, 11:53
34Z52

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

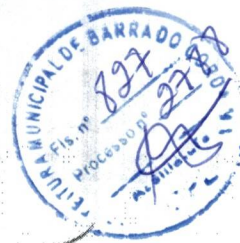
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34Z52





Secretaria Municipal de Infraestrutura

Prefeitura de **Gonçalves Dias**
União pra trabalho continuar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
CONTRATADA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ: 42.092.474/0001-50
ART: MA20220514739

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**, empresa de direito público, estabelecida na praça João Afonso Cardoso, nº404, Centro, GONÇALVES DIAS - MA, CNPJ: 06.314.827/0001-56, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** firma estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 557, Castelo Branco - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 42.092.474/0001-50, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil **Bianca Victoria dos Santos Sousa Coutinho**, registrado no CREA nº 1119735670, executou os serviços de Reforma da quadra poliesportiva Alan Kardec no Município de Gonçalves dias - MA, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2022, conforme ART de execução nº **MA20220514739**, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, de acordo com planilha anexa com seus respectivos quantitativos, não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica.

Gonçalves Dias, 09 de maio de 2022

Aldair José da Silva Leite
Secretário Munic. de Obras e
Infraestrutura
Portaria: 030/2022

Aldair José da Silva Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CPF: 841.531.643-72

F. Nete
Francisco Gonçalves Dias Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117312011

78/135

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866110/2022, em 26/05/2022 emitida



Certidão nº 866110/2022
29/05/2022, 13:31
Chave de Impressão: 34252
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 2 folhas



Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos pro trabalho continuar.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
CONTRATADA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ: 42.092.474/0001-50
ART: MA20220514739

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	800
1.2	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m²	17,86
2	PISO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	m²	357,3
2.2	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF. 09/2021	m²	800
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	m²	113,3
3	PINTURA		
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 06/2014	m²	765,5
3.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E ~ 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M	357
3.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	m²	6
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	m²	15
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	18
4.2	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	10
4.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBRUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1
4.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3
5	EQUIPAMENTOS		
5.1	EQUIPAMENTO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	UN	2

Gonçalves Dias, 09 de maio de 2022

Aldair José da Silva Leite
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Fec. 0307/2021

Aldair José da Silva Leite
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 CPF: 841.531.643-72

Francisco Gonçalves Dias Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1117312011

F. Neto

vx
79/135

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866110/2022, em 26/05/2022 em
 emitida



Certidão nº 866110/2022
 29/05/2022, 13:31
 Chave de Impressão: 34Z52

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

881593/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**
Registro: **1119735670MA** RNP: **1119735670**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20220541149** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2022** Baixada em: **15/03/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA-MA** CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**
Endereço do contratante: **AVENIDA VITORINO FREIRE** Nº: **1045**
Complemento: Bairro: **TERRAS DURA**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **230/2022** Celebrado em: **13/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 339.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VITORINO FREIRE** Nº: **1045**
Complemento: Bairro: **TERRAS DURA**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **-3.748779, -43.371705**
Data de início: **13/06/2022** Conclusão efetiva: **13/06/2023**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA-MA** CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 12.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 232.91 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinha/MA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO ITENS 6.1.2, 6.2.2, 4.1.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 881593/2023
22/03/2023, 09:39
c9c3Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c9c3Z

Handwritten notes: 801435 and 9

